LEI 750/98 DE 30 DE ABRIL DE 1998

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 36.000,00 (TRINTA ESEIS MIL REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PIC - SAGARANA

02.06.13.76.449.4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

ART. 2º - PARA OCORRER O CRÉDITO QUE SE TRATA NO ARTIGO ANTERIOR, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DE:

I - RECURSO PROVENIENTE DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

II - ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO:

02.02.03.07.021.2013.3132.15 - R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
02.05.03.07.021.2046.3131.00 - R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO

ARINOS - MG, 30 DE ABRIL DE 1998.

JOSÉ HELBRANDO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NAVES
SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO